



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º 48, em 10 de junho de 2022.

Moção de Congratulações e Aplausos

O Vereador que esta subscreve propõe, ouvido o Plenário e nos termos do art. 109 da Resolução n.º 004/16 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, seja encaminhada MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS aos servidores do executivo MARCELO PEREIRA LOPES CRUZ em reconhecimento ao seu desempenho como Superintendente de Trânsito E DANILO ALVES DA SILVA, em reconhecimento ao seu desempenho como Engenheiro de Trânsito.

JUSTIFICATIVA

Queremos congratular estes excelentes servidores que vem desempenhando um grande trabalho com muita honestidade e transparência na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Alfenas, 10 de junho de 2022.

**José Carlos de Moraes
(Carlinho Vardemá)**

O PODER UNIDO É MAIS FORTE